



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO MENINO MIGUEL
OBSERVATÓRIO DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO
ÀS DROGAS
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL-CAPACITA SUAS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS - ESFOSUAS
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA GOMES

**REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS DE
PAUDALHO / PE:**

Uma análise dos avanços e retrocessos da efetivação das políticas

RECIFE-PE

2023

LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA GOMES

**REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS DE
PAUDALHO / PE:**

Uma análise dos avanços e retrocessos da efetivação das políticas

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Políticas Sociais.

Orientador (a): Nayana Pinheiro Tavares

RECIFE-PE

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

G633r GOMES, LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA
REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS DE PAUDALHO / PE:: Uma análise dos avanços e retrocessos da efetivação das políticas / LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA GOMES. - 2023.
39 f.

Orientadora: NAYARA PINHEIRO TAVARES.
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Políticas Sociais, Recife, 2023.

1. PESSOA IDOSA. 2. ENVELHECIMENTO. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS. I. TAVARES, NAYARA PINHEIRO, orient. II. Título

CDD 320.6

Monografia apresentada como requisito necessário para obtenção do título de Especialista em Políticas Sociais. Qualquer citação atenderá as normas da ética científica.

Lidiane Hávila Oliveira Gomes

Monografia apresentada em ____/____/____

Orientadora Professora Dra. Nayana Pinheiro Tavares

1ª Examinador

Dr. Gabriella Maria Lima Bezerra

2ª Examinador

Me. Everton Willian de Oliveira Cavalcanti

Coordenadora Raquel Aragão Uchôa Fernandes

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e minha existência, e por ajudar a trilhar os caminhos que necessito.

Ao Meus Pais, e irmão por toda dedicação e compreensão que tiveram, e por serem minha inspiração na leitura, no fazer profissional, na entrega da profissão. São espelhos par mim, e cada dia quero me tornar um ser humano melhor.

Ao meu esposo, por sempre me ajudar, me incentivar, em todos os aspectos acadêmicos e profissionais, mesmo nos dias tenebrosos é capaz de me incentivar a não desistir e continuar nessa jornada.

A todos os professores da especialização, que plantaram sementes em cada discussão, atividades, leituras. E já começo a vislumbrar e colher frutos dessas sementes. Incluindo a Professora Dra. Nayana Tavares, por todos os ensinamentos, e compreensão e sensibilização acerca do tema, e contribuição com toda sua trajetória acadêmica e profissional estudando sobre os aspectos da pessoa idosa.

A todos que fazem parte da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho / PE, pela contribuição que tiveram no decorrer desse trabalho.

Ao conselho da Pessoa Idosa, do município de Paudalho/PE, por entender a relevância desse trabalho, e disponibilizar todos os arquivos, leis disponíveis.

Enfim, agradeço a todos que não foram citados, mas que tiveram sua parcela de contribuição na construção deste trabalho, de rica importância para toda a comunidade.

Viver é envelhecer, nada mais.
Simone de Beauvoir

RESUMO

O envelhecimento é um processo natural que acomete os indivíduos no decorrer de suas vidas, podendo levar a uma série de alterações sejam elas biológicas, psicológicas e sociais. No Brasil, as discussões sobre o envelhecimento foram influenciadas por diretrizes internacionais da Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde contribuindo assim para a implantação de políticas específicas voltadas para este segmento. O objetivo deste estudo é refletir sobre o contexto vivenciado pelas pessoas idosas, do município de Paudalho/PE, no que refere-se a efetivação das políticas públicas. Apresentaremos, a princípio, um memorial que trará informações sobre o autor do trabalho, quanto a sua vida acadêmica e profissional, no segundo momento fará uma análise quanto a todo o arcabouço legal, assim como trará conceitos de autores que falam sobre a pessoa idosa, por fim será proposto um projeto de intervenção que trará contribuição, junto ao município na efetivação destas políticas, assim como em novas propostas para melhoria das políticas públicas para os idosos Paudalhenses.

Palavras Chaves: Envelhecimento, Idoso, Políticas Públicas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1.MEMORIAL.....	11
2.ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	15
2.1 Trajetória histórica e filosófica do Envelhecimento	15
2.2 Velhice e Envelhecimento no Brasil	17
2.3 Políticas Públicas para os Idosos	18
2.3.1 Políticas Internacionais para os Idosos	18
2.3.2 Políticas Nacionais para a Pessoa Idosa	20
2.3.3 Políticas Estadual e Municipal para Pessoa Idosa	25
3. PROJETO DE INTERVENÇÃO	28
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	28
3.2 JUSTIFICATIVA	31
3.3 OBJETIVOS	31
Objetivo Geral	32
Objetivos Específicos	32
3.4 ATIVIDADES	32
3.5 METODOLOGIA	32
3.6 RESULTADO ESPERADOS	33
3.7 AVALIAÇÃO	33
3.8 PREVISÃO DE CRONOGRAMA	33
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS	36

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma reflexão acerca da efetivação dos direitos da pessoa idosa, fazendo referência aos moradores do município de Paudalho/PE. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2005) afirma que até 2025, o Brasil será o sexto país no mundo em número de idosos. Com o aumento da população idosa, todo o Estado e sociedade precisam proteger esta população, no entanto é observado uma invisibilidade dos mesmos.

O trabalho é subdividido em três capítulos, que irão dialogar acerca das políticas públicas para as pessoas idosas. O primeiro capítulo é o memorial, onde serão apresentadas as informações quanto a minha trajetória pessoal, acadêmica, desde da graduação, assim como durante toda a trajetória durante o processo de aprendizado da especialização em Políticas Sociais, assim como alguns fatos da atuação como técnica de referência, inserida na política de Assistência Social, bem como toda a caminhada até os dias atuais, os desafios e anseios durante todo o processo, seja de estudo, profissional, em especial neste período de avanço de doutrinas políticas com vertentes neoliberalistas, no qual pregam o Estado mínimo, influenciando no dia a dia do profissional que atende os usuários e conhecem a realidade dos mesmos.

O segundo capítulo, é conceitual, e está subdividido em três tópicos, sendo o primeiro a conceituação da trajetória histórica e filosófica do Envelhecimento, trazendo toda conjuntura histórica acerca dos primeiros elementos que trazem a discussão do que era o envelhecimento e como ele perpassa nos diversos momentos históricos da humanidade, assim como este tema é tratado no Brasil, incluindo as particularidades que o país trata sobre o tema. O segundo tópico, vem referenciando às Políticas Públicas para a pessoa idosa, desde dos tratados internacionais, até os arcabouços legais que o Brasil formula com a participação popular. O último tópico, traz um panorama quanto as políticas públicas no estado de Pernambuco, e os avanços que o município de Paudalho- PE tem quanto a este tema.

No último capítulo está o projeto de intervenção. O mesmo será proposto como forma interventiva, visando o levantamento de dados, para saber como encontra-se a população de pessoas idosas acerca do conhecimento das políticas disponíveis para esta faixa etária, fazendo uma subdivisão de perfil para os idosos que estão inseridos no Cadastro Único para

Programas Sociais. Na sequência, propõe-se realizar um planejamento de ações interventivas e de divulgação acerca das políticas públicas para a pessoa idosa disponíveis em todas as esferas.

Por fim, a construção deste trabalho possibilitará a reflexão entre as políticas públicas para as pessoas idosas e a sua efetivação, sabendo-se que as políticas estão lançadas em todos os níveis governamentais, mas que inúmeras vezes, demoram ou não se efetivam.

1. MEMORIAL

Durante toda a minha vida, mesmo que seja curta, sempre fui muito ligada a efetivação de direitos, lembro-me de sempre questionar a pobreza, discriminação, desigualdades, questões essas que apenas posteriormente fui entender que seriam expressão das questões sociais. Durante minha trajetória escolar, sempre fui muito ligada às disciplinas de História, Sociologia e Filosofia, pela razão na qual minha mãe era graduada em História, e por gostar muito da leitura; recordo que meus presentes eram livros.

Durante o ensino Médio, na escolha de qual curso seguir, tinha alguns mais afinados que seria Psicologia ou Direito, mas percebi, após uma visita de uma Assistente Social a um idoso em situação de maus tratos, que residia próximo à casa da minha avó, a atuação deste profissional. Ao realizar o vestibular, pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, consegui aprovação em Direito na Universidade Federal Campina Grande, e Psicologia na Universidade Federal de Alagoas, por meio do SISU. No entanto, com a saída do resultado do vestibular tradicional da Universidade de Pernambuco, fui aprovada em Serviço Social, então após análise preferi continuar no meu estado, por todas as questões que versa a mudança de estado.

Ingressei na graduação no ano de 2013, no curso de Serviço Social na Universidade de Pernambuco – UPE, no município de Palmares – PE, fruto da interiorização do ensino superior, que conseguiu trazer cursos de graduação além das licenciaturas para as cidades nos interiores dos estados, onde até então predominavam os cursos de licenciatura, tendo que haver o deslocamento para a capital a procura de oferta de outros cursos. A graduação possuía uma estrutura de caráter totalmente presencial, na qual os alunos e os professores realizavam seus encontros semanais de forma presencial, minha turma foi a primeira turma de serviço social oferecida pela Universidade de Pernambuco – UPE.

Durante a graduação, participei do projeto de Extensão Quilombos e Enchentes como Vestígios de identidade Palmareense, sendo monitora voluntária por um ano, produzindo uma pesquisa que abordava questões da identidade religiosa na região da Mata Sul de Pernambuco. Após conclusão, tive a oportunidade de apresentá-lo no ano de 2015 em Maceió- AL, no Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia.

Neste período, sempre me chamou atenção os estudos sobre e com idosos, em especial por residir com minha avó, e observar as particularidades que a mesma tinha em ver de perto as dificuldades quanto a efetivação dos seus direitos. Durante o Estágio Obrigatório, fui inserida na Secretaria de Habitação, estagiando no período de um ano no

Projeto Técnico Social, inserido no Minha Casa, Minha Vida, que consiste num trabalho com equipe multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educador Social) no qual realizavam visitas domiciliares, encaminhamentos, entre outros serviços. No entanto, me chamou atenção o acompanhamento que uma Assistente Social realizava com os idosos. A partir de conversas, a mesma informou que realizava grupo de idosos mensalmente, para troca de experiências. Então, como estagiária, comecei a acompanhar esses encontros e perceber as limitações que a equipe tinha, assim como, as inúmeras dúvidas que os idosos tinham acerca dos seus direitos. Neste período consegui unir a teoria e prática, podendo fazer algumas reflexões acerca do fazer profissional, realizando o Projeto de Intervenção, proposto na grade curricular do Estágio Supervisionado, tendo como tema Direitos dos Idosos, com a problematização de estarem ou não sendo efetivados. Intervenção que foi parcialmente executada, pois no período do estágio, foi fragilizada por conta de questões políticas, levando em consideração que o período do Estágio foi marcado pela disputa eleitoral municipal, e existia um grande fazer assistencialista, impossibilitando que o projeto fosse executado integralmente o que acarretaria numa dicotomia com o que era praticado pelos integrantes da equipe da secretaria de Habitação.

Com toda essa dicotomia vivida no período do Estágio, meu trabalho de Conclusão de Curso, teve como tema Condições Objetivas e Subjetivas dos Idosos no Quilombo II em Palmares – PE, no qual abordou a experiência do estágio, e pesquisa bibliográfica sobre o tema.

Durante todo o período da graduação, participei assiduamente de palestras, cursos, oficinas promovidas pela Universidade, ou órgãos públicos, enriquecendo assim todo arcabouço teórico. Também participava de debates do controle social, no qual o usuário era protagonista e participava ativamente, o que possibilitava a realizar reflexões quanto as questões trazidas da sociedade civil.

Desde que ingressei nesta trajetória acadêmica, sempre tive o desejo de não ficar apenas na graduação, mas dar segmento realizando especialização, mestrado e doutorado. Após conclusão da graduação, realizei uma especialização numa universidade privada, para enriquecer minhas intervenções, essa especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesas de Direito, o que me permitiu enriquecer quanto aos serviços que a política de assistência social, no qual estou inserida desde de 2018, trabalhando como técnica no Cadastro Único, Acolhimento Institucional. Entretanto, desde do período de conclusão, tinha como objetivo ingressar no mestrado, no entanto, com a pandemia não foi possível, pois precisei realizar outros sonhos pessoais, mudando toda a logística do cotidiano.

Durante a pandemia, a Secretaria de Desenvolvimento social de Pernambuco, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, lançou edital para curso de Especialização em Políticas Sociais, com ênfase na pesquisa, no qual vislumbrar a possibilidade de poder agregar mais conhecimentos, assim como troca de experiências com os outros profissionais que atuam na mesma política. Mesmo em período de pandemia, com as incertezas, e os desafios profissionais que ela causou, me inscrevi e submeti a inscrição com todos os elementos que ela trouxe, desde realização de carta de intenção, pré-projeto de intervenção, entre outros detalhes. Após o resultado, vi que fui aprovada, e começava o desafio das aulas, da realização de atividades. Mesmo trabalhando semanalmente, tinha o propósito de sempre assistir as aulas que se intercalavam na sexta-feira no período noturno e aos sábados pela manhã. As aulas foram extraordinárias, as trocas de experiências foram bastante motivadoras para persistir na luta pela melhoria das Políticas sociais, Políticas Públicas, porque só a partir delas poderemos uma melhoria de vida do povo brasileiro. Lembro-me da disciplina de Métodos e técnicas de trabalho em comunidade/famílias, que a Professora Raquel Uchôa ministrou, na qual teve grande contribuição para o meu fazer social, pois pude entender mais sobre a temática, e aperfeiçoar os atendimentos que realizo no serviço.

Também recorro da Disciplina de Direitos Humanos, e quanto urgente era na conjuntura que vivíamos, compreender e nos afirmamos não apenas como profissionais, mas como pessoas, em busca de uma nova sociedade, capaz de não discriminar o outro por sua idade, sua religião, entre outras formas identitárias, mas ratificando que este sujeito, é igual, e passível de todas as políticas públicas que o estado produz, o que possibilitou-me nas intervenções profissionais, conversar com o usuário acerca de temas ligados aos direitos humanos, o que foi bem necessário num início de disputa presidencial, no qual não deveríamos ser heterogêneos, pois há um projeto de sociedade que vislumbramos como seres sociais.

A disciplina de Política Estadual de Assistência Social, a qual conhecia mais de forma genérica, pode me apresentar de forma bem clara, quanto às demandas do Estado, e saber que ainda devemos avançar mais, em especial no financiamento da política, pois os recursos não comportam a quantidade de usuários que são acompanhados. São os técnicos que estão na ponta, no dia a dia, no acompanhamento sistemático com as famílias, que conseguem informar aos usuários o porquê de uma cesta básica não chegar, ou porque os serviços de determinadas cidades têm mais programas em detrimento de outras, que isso vem a partir do financiamento, do repasse, que muitas das vezes não supre todas as necessidades do

município, e a resposta da gestão por vezes é que o repasse não foi feito. Todas as questões referenciadas me levaram a compreensão de que há toda uma problemática por traz disto.

Então, como trabalhadora do SUAS, desde de fevereiro de 2018, perpassando na Proteção Social Básica e atualmente no Serviço de Família Acolhedora, locado na Proteção Social Especial Alta Complexidade, são inúmeros desafios, em especial porque os trabalhos são com indivíduos que estão em situação de violência e/ou violação de direitos. Contudo, a especialização em Políticas Sociais, pode proporcionar novos horizontes, em especial nos momentos de troca de experiência com os profissionais que atuam no SUAS e nas inúmeras ramificações dele, enriquecendo a cada encontro a compreensão da realidade dos inúmeros territórios no âmbito da Política de Assistência Social.

2 ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Trajetória histórica e filosófica do Envelhecimento

O envelhecimento é um processo inerente a qualquer ser vivo, influenciado por inúmeros fatores tais quais à renda, à alimentação, ao contexto social, ao contexto econômico, e outros. Ambos são carregados de singularidades que são observados a partir de estudos e dados. Salienta-se que as pessoas idosas presentes no século XVIII, tinham particularidades que não são mais presentes na atualidade, tendo em vista os avanços, seja na inclusão, no acesso às tecnologia, as universidades, entre outros progressos que são observados.

Historicamente, principalmente do ponto de vista cronológico e biológico, a formação do indivíduo é composta por fases, o Estatuto da Criança e Adolescentes (1991), define criança aquela que tem até 12 anos, e adolescente aquele indivíduo que tem entre 12 a 18 anos, chegando a velhice, sendo o marco cronológico 60 anos para países em desenvolvimento, como o Brasil, e 65 anos para países desenvolvidos, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS (2005).

Observa-se que o envelhecimento humano, é algo universal, ou seja, não acontece em apenas em determinado local, continente ou país, seja na civilização oriental ou ocidental. No entanto, não podemos afirmar que esse processo será homogêneo, pois cada ser vivencia esse de forma singular.

Ao processo de envelhecimento estão presentes não apenas modificações físicas, mas também mudanças sociais, em especial com a diminuição da produtividade laboral, diminuindo assim o poder físico e econômico, faceta principalmente vista em países que têm como modo de produção e de economia, o capitalismo.

Segundo Beauvoir (1970, p.16) “o mundo fecha os olhos aos velhos, assim como aos delinquentes, às crianças abandonadas, aos aleijados, aos deficientes, todos estigmatizados, nivelados em um mesmo plano”. A imagem da velhice vem sendo considerada como algo ruim porque representa a negação de valores até então cultuados e valorizados, como a beleza externa, a produtividade e o poder. Valores esses, considerados próprios da juventude, e, por isso, almejados por muitos, sobretudo em uma sociedade capitalista que tende a desvalorizar o que e quem não lhe traz lucros e “ [...] levam em consideração, quase que exclusivamente, o interesse da economia, isto é, do capitalismo, e não o das pessoas. Eliminados cedo do mercado de trabalho, os aposentados constituem uma carga que as sociedades baseadas no lucro assumem mesquinamente” (BEAUVOIR, 1970, p. 277).

Uma das autoras que disserta sobre o envelhecimento, Simone Beauvoir (1970), apresenta em sua obra “A Velhice” a contextualização sobre o envelhecimento, trazendo relatos sobre as condições que a pessoa idosa vivia no ocidente. A autora refere-se que em 2500 a. C., há os primeiros escritos quanto ao envelhecimento, tendo como eixo principal relatar sobre o cansaço físico, causado pelo envelhecimento. No século XIX, encontram-se os relatos bíblicos que abordam o povo judeu, que tratavam a velhice como algo sagrado, e fase digna de respeito, ou seja, os idosos eram tidos como seres supremos, e não observavam as particularidades, seus anseios.

Enquanto na sociedade Romana, que os valores eram centralizados na riqueza ou nos bens que aquele sujeito tinha, os idosos que tinham riquezas eram respeitados, assim como podiam assumir cargos políticos. No entanto, a mulher ainda era tida como aquela que deveria ter como principais atividades a administração das casas, ou o cuidado dos filhos, e mesmo com o avançar da idade, o papel dela continuava este.

Durante a Alta Idade Média (Século V a X) , os jovens detinham o poder, cultuando as suas características de jovem bravo, deixando a situação dos idosos desfavorecida. Com o fim da Idade Média, com as modificações das relações de poder, o renascimento do comércio, houve mudanças também quanto a sociedade em geral.

No Renascimento (Século XIV a XVII) e na Idade Moderna (Século XV a XVIII), os valores da juventude eram totalmente cultuados, já a imagem do velho era personalizada como o corpo feminino, no qual tinha sua sexualidade negada. Em alguns escritos da época, o idoso deveria manter-se digno e afastar-se de tudo que levava aos prazeres carnavais (BEAUVOIR, 1970). Observa-se então, que os idosos eram tido como sagrados, que não poderiam ter desejos que uma pessoa jovem teria, que após passar pela fase adulta, eles deveriam se privar de tudo aquilo que gostavam.

Observamos que são inúmeras as características que a pessoa idosa, no decorrer dos tempos, com muitas particularidades. Alguns autores contemporâneos trazem suas definições quanto ao tema.

O autor Salgado (2007, p. 68) faz a seguinte interpretação para o envelhecimento:

Processo multidimensional, ou seja, resulta da interação de fatores biológicos, psicoemocionais e socioculturais. Executando a razão biológica que tem caráter processual e universal, os demais fatores são composições individuais e sociais, resultado de visões e oportunidades que cada sociedade atribui aos seus idosos.

Já o Souza (2007, p.12), retrata o envelhecimento como:

Um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológica

fisiológicas, bioquímicas e psicológicas, que determinam perda progressiva da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos, que terminam por levá-lo à morte.

A partir da compreensão da afirmação do autor Salgado, o envelhecimento pode ser uma estrutura que forma a sociedade que vivemos, ou seja, as condições em que vivemos, sejam elas psicológicas, biológicas e cronológica, podem contribuir para o processo de envelhecimento e na forma de como chega-se à velhice, construindo sua própria história.

2.2 Velhice e Envelhecimento no Brasil

Para a autora Paiva (2014, p.25), “ o envelhecimento e longevidade da população a nível mundial, tem ocasionado efeitos, e é considerado um marco na história da humanidade, fazendo com que novas posturas sejam tomadas pelo poder público e sociedade civil acerca de como lidar com essa parcela da população”.

A Organização Mundial da Saúde (1999) afirma que o envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e um dos grandes desafios a ser enfrentado pela sociedade. A mesma organização, indica que a partir dos 60 anos o indivíduo pode ser considerado idoso em países que estão em desenvolvimento. No entanto, em países desenvolvidos, no qual a expectativa de vida é maior, a idade de 65 anos é considerada a idade de transição da maturidade para a faixa idosa da sua população (OMS, 2002).

O Envelhecimento Mundial ocorreu de forma diferenciada entre os países desenvolvidos no qual essa transição aconteceu gradualmente, num período mais extenso, como consequência de um desenvolvimento socioeconômico e cultural. Em países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, essa mudança foi brusca e despreparada (THOMAZ; PAPALÉO NETTO, 2005).

Desde o fenômeno mundial iniciado nos países desenvolvidos em decorrência da queda da mortalidade, graças às grandes conquistas do conhecimento médico, urbanização adequada das cidades, estes fatores começaram a identificar o crescimento de idosos nas décadas de 1940 e 1950.

Enquanto isso o quantitativo de idosos cresce numericamente. Crescem, ao mesmo tempo, as estratégias no mundo capitalista para diminuir o "peso" que eles representam, onde a produtividade é essencial, e nesta etapa da vida o idoso passa por uma perda gradativa da sua força de trabalho, fazendo com que seja visto para o capitalismo como improdutivo, não

podendo contribuir para a acumulação de riquezas e para a força de trabalho. No entanto são crescentes as estratégias para velar a exclusão das pessoas idosas no contexto social e do trabalho que estão intrinsecamente ligadas, enquanto totalidade da nossa sociedade.

Ao levarmos em consideração que o Brasil é um país que adota uma estrutura de produção capitalista, este fenômeno é particularmente complexo, e não deve ser avaliado de forma isolada. O Brasil está em crescimento no que refere-se à população idosa. Tempos atrás o Brasil foi marcado por uma expectativa de vida pequena devido as “péssimas condições sanitárias, de falta quase total de saneamento público, a saúde pública extremamente deficiente, a desinformação, do atraso da medicina e das altíssimas taxas de natalidade” (REIS, PESSOA, 2007 apud BRAGA 2001, p.17).

Silva (2003, p.98), ao analisar a trajetória da velhice no Brasil coloca que:

Os idosos representam a história viva das ações desenvolvidas pelos poderes constituídos, silenciados pela política, emanada até recentemente no país, a que favoreceu o desconhecimento dos direitos, assim como contribuiu para gerar uma estrutura altamente concentradora de renda, e que produziu uma velhice sem recursos financeiros para custear suas despesas.

2.3 Políticas Públicas para os Idosos

2.3.1 Políticas Internacionais para os Idosos

Com todas as questões sobre o envelhecimento, em especial na amplitude que encontrava-se, a Assembleia das Nações Unidas – ONU, realizou assembleias para tratar especificamente sobre este tema. Em 14 de dezembro de 1978, na cidade de Viena, na Áustria, por meio de resolução 33/52 foi convocada uma assembleia Mundial tendo como intenção a discussão das questões referentes ao envelhecimento, em especial no que refere-se às questões sociais e econômicas.

Este plano, após aprovado, serviu de balizador para o pensamento e a ação sobre o envelhecimento, assim como para auxiliar na formação de iniciativas e políticas sobre o envelhecimento, em especial para os países que estavam com o crescimento da população idosa. Para a Organização das Nações Unidas, o objetivo do Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento de 1982 foi:

(...) fortalecer a capacidade dos países para abordar de maneira efetiva o envelhecimento de sua população e atender às preocupações e necessidades especiais das pessoas de mais idade, e fomentar uma resposta internacional adequada aos problemas do envelhecimento com medidas para

o estabelecimento da nova ordem econômica internacional e o aumento das atividades internacionais de cooperação técnica, em particular entre os próprios países em desenvolvimento (ONU, 1982).

O Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento de 1982, abordou ainda outros temas específicos e relevantes para a sociedade. Dentre os temas abordados estão: “saúde e nutrição, proteção de consumidores idosos, habitação e meio ambiente, família, bem-estar social, segurança de renda e emprego, educação e a coleta e análise de dados de pesquisa” (ONU, 2012).

A partir de todas estas projeções e questionamentos, a Assembleia Mundial, aprova o Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento. Apontando no decorrer do Plano, sessenta e duas (62) recomendações, com inúmeras temáticas, abordando aspectos, econômicos, políticos, sociais e culturais, no que serviria de arcabouço para políticas para a pessoa idosa.

O autor Furtado (2013, p.28), em sua tese, enfatiza que embora o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento de 1982, aborda recomendações quanto a independência e autonomia do idoso, os debates centrais estavam ligados mais às perspectivas econômicas, tendo como principal foco a independência do idoso financeiramente, inicialmente nos países desenvolvidos em seguida nos países em desenvolvimento.

Após 20 anos da Primeira Assembleia Mundial, organizado pelas nações unidas sobre o Envelhecimento, foi realizada na cidade de Madri, Espanha, de 8 a 12 de abril de 2002, a II Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento... com tema: “Uma sociedade para todas as idades”, com o objetivo de avaliar os resultados alcançados com base nas recomendações propostas na Primeira Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento ocorrida na cidade de Viena, em 1982, assim como oferecer um instrumento prático para ajudar os responsáveis pela da formulação de políticas a considerar as prioridades básicas associadas com o envelhecimento dos indivíduos e das populações.

Os dados do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento(2002), traziam registros de que a população de idosos nos países em desenvolvimento, quadruplicará até o ano de até 2050, enquanto que em países europeus, a população idosa seria duplicada, fazendo com que houvesse uma organização de políticas em diversos setores.

Foram definidas temas centrais, no Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, 2002, vinculados a metas, objetivos e compromissos, entre eles:

Plena realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todos os idosos;
Envelhecimento em condições de segurança, o que implica reafirmar o objetivo da eliminação da pobreza na velhice com base os Princípios das

Nações Unidas em favor dos idosos;
 Capacitação de idosos para que participem plena e eficazmente na vida econômica, política e social de suas sociedades, inclusive com trabalho remunerado ou voluntário;
 As oportunidades de desenvolvimento, realização pessoal e bem-estar do indivíduo em todo curso de sua vida, inclusive numa idade avançada, por exemplo, mediante a possibilidade de acesso à aprendizagem durante toda a vida e a participação na comunidade, ao tempo que se reconhece que os idosos não constituem um grupo homogêneo;
 Garantia dos direitos econômicos, sociais e culturais dos idosos assim como de seus direitos civis e políticos, e a eliminação de todas as formas de violência e discriminação contra idosos;
 Compromisso de reafirmar a igualdade dos sexos para as pessoas idosas, entre outras coisas mediante a eliminação da discriminação por motivos de sexo; Reconhecimento da importância decisiva que têm as famílias para o desenvolvimento social e a interdependência, a solidariedade e a reciprocidade entre as gerações; Assistência à saúde, apoio e proteção social dos idosos, inclusive os cuidados com a saúde preventiva e de reabilitação;
 Promoção de associação entre governo, em todos os seus níveis, sociedade civil, setor privado e os próprios idosos no processo de transformar o Plano de Ação em medidas práticas;
 Utilização das pesquisas e dos conhecimentos científicos e aproveitamento do potencial da tecnologia para considerar, entre outras coisas, as consequências individuais, sociais e sanitárias do envelhecimento, particularmente nos países em desenvolvimento;
 Reconhecimento da situação dos idosos pertencentes a populações indígenas, suas circunstâncias singulares e a necessidade de encontrar meios de terem voz ativa nas decisões que diretamente lhes dizem respeito.

Então, após estes eventos, os países puderam criar políticas em favor da pessoa idosa, assim como o Brasil, que passa a criar mecanismos legais para proteger e melhorar as condições sociais, econômicas e culturais do idoso.

2.3.2 Políticas Nacionais para a Pessoa Idosa

Assim como outros países em desenvolvimento, o Brasil passa pelo crescimento da população idosa, sendo necessária adaptação em diversos setores com o intuito de atender as necessidades propostas com o aumento desta população.

Após o período da ditadura militar, a partir das inúmeras lutas populares tais como os movimentos sociais, intelectuais entre outros agentes que realizavam a defesa e efetivação dos direitos sociais, destacamos a Promulgação da Constituição Federal de 1988 que trouxe a possibilidades de melhorias no dia a dia dos idosos o que o debate sobre o direito, a partir do que é citado na própria Constituição Federal que “ família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.” (BRASIL, 1988).

A partir das discussões sobre idosos, sediada em Viena (Áustria), por volta no ano de 1982, tendo como 1ª Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento da Organização das

Nações Unidas (ONU), no qual contou com a representação de mais de 100 países, incluindo o Brasil, foi elaborado e aprovado o Plano de Ação para o Envelhecimento. Publicado um ano após essa Assembleia, o referido documento visava sensibilizar tanto o governo quanto a sociedade para as necessidades de direcionar políticas públicas para os idosos.

Com a elaboração deste plano, foram definidas estratégias e recomendações prioritárias nos aspectos econômicos, sociais e culturais do processo de envelhecimento de uma população, fundamentando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo princípios para a implementação de políticas sociais sob responsabilidade de cada país, como: configurar a família, nas suas diversas formas e estruturas, a unidade fundamental mantenedora e protetora dos idosos; prepará-los e lhes assegurar assistência integral nos aspectos físicos, biológicos, psicológicos, sociais, culturais, religiosos.

A partir destas referências houve o fortalecimento da importância do envelhecimento populacional no Brasil, subsidiando determinações legais, a PNI – Lei nº 8.842, aprovada em 04.01.1994 (BRASIL, 1994) e regulamentada pelo Decreto nº 1.948 (BRASIL, 1996). Conhecida como Política Nacional do Idoso, esta lei define a idade do idoso, que é igual ou superior a 60 anos, tendo como principal finalidade assegurar direitos sociais, garantindo a promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, que traduz o exercício da sua cidadania.

A Política Nacional do Idoso pressupõe que haja eixos que a norteiam em princípios, diretrizes, organização e estratégias de gestão, no qual sua execução é de responsabilidade dos estados e municípios, no que se refere ao atendimento do idoso. Observa-se que esta lei determinou a articulação e integração de setores ministeriais e uma secretaria para a elaboração do Plano de Ação Governamental para a Integração da PNI, envolvendo instâncias governativas: Ministérios da Previdência e Assistência Social; Educação e Desporto; Justiça; Cultura; Trabalho e Emprego; Saúde; Esporte e Turismo, Planejamento, Orçamento e Gestão; e Secretaria de Desenvolvimento Urbano (BRASIL, 1997).

Desde a sua promulgação e implantação, tem sido um documento importante para a população idosa.

A partir da análise desses princípios, podemos afirmar que a lei de Assistência Social como política de direito, implica não apenas na garantia de uma renda, mas também vínculos relacionais e de pertencimento que assegurem o mínimo de proteção social, visando a participação, a colaboração, a autonomia e a emancipação, a construção da cidadania e de um novo conceito social para a velhice.

A Política Nacional do Idoso promulgada em 1994, baseia sua discussão pautada nos

seguintes eixos temáticos:

I - Ações para efetivação dos direitos das pessoas idosas quanto à promoção, proteção e defesa.

II- Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.

III - Atenção à Saúde da pessoa idosa.

IV- Previdência Social.

V-Assistência Social à pessoa idosa.

VI- Financiamento e orçamento público das ações necessárias para efetivação dos direitos das pessoas idosas.

VII- Educação, Cultura, Esporte e Lazer para as pessoas idosas.

VIII- Controle Social: o papel dos Conselhos.

A continuidade da implementação desta Política também foi direcionada pelas indicações e determinações da II Assembleia Mundial do Envelhecimento (8 a 12 de abril de 2002) realizada em Madri, promovida pela ONU, que resultou no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (PIAE). A necessidade deste encontro decorreu das mudanças sociais, culturais e tecnológicas em nível mundial, e neste ficou explícito, que o Plano deveria servir de orientação às medidas normativas sobre o envelhecimento no início do século XXI.

De certo, a existência da Política Nacional do Idoso não eliminou a dimensão do exercício da cidadania, que depende da criação de condições favoráveis à manutenção de seu poder de decisão, escolha e deliberação. Acredita-se que estas condições, para serem efetivadas, demandam que a sociedade perceba que precisa mudar seu comportamento em relação ao envelhecimento, pois ele diz respeito a toda a sociedade e não só às pessoas idosas, de que as transformações necessárias na estrutura social exigem que o idoso seja o agente e o destinatário delas e que as pessoas idosas têm direito ao desenvolvimento de ações em todas as políticas setoriais.

Neste sentido é preciso que seja garantido ao idoso o respeito aos direitos sociais, espaços de participação política e inserção social. A partir da Política Nacional do Idoso, foi criado outro marco legal para os idosos brasileiros.

A constituição de 1988 em afirmação ao Estado Democrático de Direito deixou um marco fundamental ao processo de institucionalização dos Direitos Humanos, pois passa a ter como fundamento a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF/ 88), a constituinte prevê as diretrizes do Estado e além destas diretrizes estabelece os direitos e deveres dos seus cidadãos.

Percebe-se com isso que a dignidade deve ser inerente e essencial à pessoa humana. A partir da promulgação da Lei nº. 8.8421, no ano de 1994, voltada para a Política Nacional do Idoso, criando assim normas para os direitos sociais dos idosos, podendo garantir integração, autonomia e participação efetiva como instrumento de cidadania, esta lei foi fruto de discussões da sociedade como todo, na qual elaboraram um documento que tornou-se mais tarde texto base da lei. Apresentada com vinte e dois artigos, a lei foi regulamentada pelo Decreto 1.948, de 5 de janeiro de 1994, tendo como principais pontos:

- a) criar mecanismo (condições) para que o idoso não seja dependente dos outros, com a ajuda da família, da sociedade e dos serviços públicos;
- b) garantir ao idoso a assistência à saúde no sistema único de saúde (SUS);
- c) melhoria nas condições de estudo, possibilitando aos idosos a aprendizagem com maior facilidade, criando programas para o público idoso, abrangendo a toda sociedade;
- d) garantir as condições para que os idosos não sejam discriminados quando procurarem emprego ou quando estiverem trabalhando e sendo que haja um atendimento especial quando precisarem ser atendidos pelos benefícios da previdência social;
- e) Estabelecer condições aos idosos para que tenham um lugar para morar em casas parecidas com o seu lar e criar as condições para que os idosos tenham a sua própria casa, mesmo que seja simples ou popular;
- f) Oferecer condições de moradia para idosos de acordo com as suas condições físicas, construindo ou fazendo reforma na casa para ficar do jeito que for mais fácil para morar, principalmente para quem tem problemas físicos.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) está subdividido em cinco tópicos relativos, com os seguintes parâmetros:

- 1) aos Direitos Fundamentais, conforme definido na Constituição Federal de 1988;
- 2) às Medidas de proteção ao idoso em estado de risco pessoal ou social;
- 3) à Política de Atendimento por meio da regulação e do controle das entidades de atendimento ao idoso;
- 4) ao Acesso à Justiça, no qual determina prioridade ao idoso, no que refere-se tramites judiciais, definindo ao Ministério Público a competência de defender o idoso em violações;
- 5) aos Crimes, institui novos tipos penais para condutas lesivas aos direitos dos idosos.

Este Estatuto foi sancionado em 2003, pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que:

Seus 118 artigos formam um guarda-chuva de garantias legais que a sociedade devia aos seus idosos. A partir de agora, eles terão uma ampla proteção jurídica para usufruir direitos da civilização sem depender de favores, sem amargurar humilhações e sem pedir para existir. Simplesmente viver como deve ser a vida em uma sociedade civilizada: com muita dignidade (BRASIL, 2003).

A partir dessas disposições normativas, estabeleceu-se prioridade em diversos segmentos para suprir a necessidade dos idosos, como as vagas em estacionamentos, não pagamento de tarifas ao transporte coletivo, prioridade de atendimento aos órgãos incumbidos da saúde pública, preferência processual entre outros. Mais destaca-se principalmente, instrumentos para responsabilização da sociedade, da família e do Estado em caso de omissão relativa a qualquer forma de proteção do idoso contra toda forma de violência, dando efetividade ao resgate da dignidade da pessoa humana

No entanto mesmo com a aprovação do Estatuto do Idoso, abrindo possibilidade do estabelecimento de direitos e garantias em situações de negligência, discriminação, crueldade, opressão, violência contra os idosos e seus direitos, fazendo do idoso um ator social importante, ainda deve-se haver a construção de uma imagem positiva do envelhecimento, proporcionando assim, uma identidade ao grupo e uma particularidade ao envelhecimento.

O Estatuto da pessoa Idosa, trouxe consigo instrumentos capazes de proporcionar a autoestima e fortalecimento de uma classe de brasileiros, que precisava assumir uma nova identidade social. Ao assumir uma identidade social, há uma necessidade do mesmo inserir-se na sociedade como portador de direitos, passando a ser um ator importante nas decisões sócio-políticas como reforçado acima.

O Estatuto completará 20 anos, em 1 de Outubro de 2023, contudo sabemos que além das leis muitas vezes não serem cumpridas, muitos dos idosos também não têm acesso a elas ou até mesmo não se interessam em conhecer um pouco mais. Assim, é posto também o desafio aos responsáveis, interessados e comprometidos com esse segmento, em fazer com que essa legislação chegue até o idoso para que assim, ele, juntamente com todo cidadão, possa reivindicar para que esses preceitos sejam de fato efetivados.

No ano de 2006, foi promulgada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), determinando que as entidades e órgãos ligados ao Ministério da Saúde deveriam promover a elaboração de projetos, atividades, que em conjunto com o Estatuto do Idoso, estabelece garantias do atendimento ambulatorial especializado em unidade geriátricas com referência e o atendimento domiciliar, como a distribuição gratuita de medicamento de uso contínuo, próteses, entre outros recursos para o tratamento de doenças.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa é uma revisão da Portaria nº 1395 de 1999,

já que a partir da década 1960 a população idosa aumentou e houve uma migração das zonas rurais para os centros urbanos, fazendo com que novas pessoas tivessem o acesso aos programas de saúde. Vale lembrar que nessa primeira revisão há uma forte influência do saber médico e da questão econômica, ou seja, as intervenções aconteceriam em torno de receitar medicamentos e captar lucros.

A Reformulação desta política constituiu um compromisso internacional que foi firmado a partir da Segunda Assembleia Mundial sobre o envelhecimento, que ocorreu na Espanha em 2002. Nesta Assembleia foi desenvolvida um Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, composto por três prioridades:

1. Desenvolvimento da pessoa Idosa;
2. Promoção da Saúde da Pessoa Idosa;
3. Criação de ambiente propício e favorável para os idosos.

A PNSPI constitui-se com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como primordial a universalização da atenção, integridade do cuidado e equidade na distribuição dos recursos. Assim, pode afirmar que esta política tem como meta final a referência de equidade, na qual possibilita :

uma atenção adequada e digna para os idosos e idosas brasileiras, principalmente para aquela população idosa que teve por uma série de razões um processo de envelhecimento marcado por doenças e agravo que impõem sérias limitações ao seu bem-estar (BRASIL, 2006).

Entende-se que a PNSPI é essencial em um Estado de Direito, pois é a partir dessas diretrizes que o Estado irá regular as suas ações que são de grande relevância para a sociedade, pois é a partir da política que os idosos estarão acobertados por leis, para assegurarem o direito a uma saúde digna e sem restrições. Isso torna a velhice visível para a sociedade, possibilitando que as políticas públicas direcionadas aos idosos não sejam apenas aparatos legais no combate e prevenção de doenças, mas que seja para prevenção e promoção da saúde para a população com mais de 60 anos.

2.3.3 Políticas Estadual e Municipal para Pessoa Idosa

Desde o século XX, o Estado de Pernambuco tem sido pioneiro na criação de leis na defesa dos idosos, como a gratuidade nos transportes urbanos, guichê especial para o

atendimento especializado nos estabelecimento médicos, no que posteriormente deu lugar a Política Estadual da Pessoa Idosa (PEI), na Lei Nº 12.109/01 objetivando a garantia dos direitos sociais da Pessoa Idosa, proporcionando condições para autonomia, integração e participação.

Anteriormente à criação da Política Estadual da Pessoa Idosa (PEPI) , em 1994, com base na Lei 11.119, foi criado o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, que tem o apoio da Secretaria de Saúde do Estado. Sua finalidade é a defesa dos direitos da pessoa idosa. O CEDI é composto por entidades governamentais e não-governamentais. Este órgão foi formulador e normalizador da PEI, que juntamente com a sociedade civil, órgãos estaduais e municipais, viabilizam a proteção e garantia dos direitos dos idosos.

Observa-se que como a Política Nacional do Idoso e a Política Estadual da Pessoa Idosa contém elementos essenciais para que o idoso seja um sujeito social capaz de ter voz nesta sociedade. No entanto, ainda há um desafio para que essas leis de fato garantam os benefícios nelas propostos. É preciso que os idosos e suas famílias tenham o conhecimento das inúmeras leis, mas muitos não possuem autonomia para exigir seus direitos, tendo em vista que os aparatos jurídicos como o Ministério Público de Pernambuco – MPPE não estão presentes em todos os municípios, fazendo com que muitas vezes os direitos dos idosos sejam negados por não terem por perto órgãos legais para recorrer.

Vale destacar que o município de Paudalho fica distante 37 km (trinta e sete quilômetros) do Recife, capital do Estado, tendo como limite territorial ao norte, o municípios de Tracunhaém, ao leste Abreu e Lima, Paulista; ao sul com Camaragibe, São Lourenço da Mata, Chã de Alegria e Glória do Goitá e ao oeste Lagoa de Itaenga e Carpina. O município de Paudalho, portanto, está localizado geograficamente na microrregião da Mata Setentrional Pernambucana, tendo como base territorial 278km² (duzentos e setenta e oito quilômetros quadrados), abrangendo além do distrito Sede, os povoados de Chá de Cruz, Guadalajara e Pirassirica.

Paudalho pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, tendo como vegetação predominante a floresta subcaducifólia, com solo apropriado para o cultivo temporário e/ou permanente, na sua maior parte territorial, fator que favorece ao cultivo de hortaliças.

Economicamente, baseia-se na monocultura de cana-de-açúcar para produção de açúcar e etanol, na fabricação de artigos cerâmicos para a construção civil, no turismo com o Polo de Romaria São Severino dos Ramos e nas granjas de ovos, espalhadas pelas zonas rurais.

Este diagnóstico, não difere da realidade dos municípios que compõem a Zona da Mata do Estado, localizado na região nordeste do país, tendo como padrão base de pirâmide social

composta entre classe média, classe média baixa e pobre, sendo de grandes maiorias os que pertencem a classe social pobre.

Então o município de Paudalho, a partir do crescimento da população idosa, seguindo a transição demográfica mundial, cria a Lei Nº 720, de 08 de Abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

Sobre as competências do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, estão:

- I- elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II- formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas;
- III- participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano integrado Municipal do Idoso, garantindo o atendimento integral ao idoso;
- IV- aprovar programas e projetos de acordo com a Política do Idoso em articulação com os Planos Setoriais;
- VII- atuar na definição de alternativas de atenção à saúde do idoso nas redes pública e privada conveniada de serviços ambulatoriais e hospitalares com atendimento integral;
- VIII- propor medidas que assegurem o exercício dos direitos do Idoso;
- X- acompanhar e Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal do Idoso;
- XI- oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização do Idoso;
- XII- articular a integração de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área do idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é responsável por realizar o controle social dos serviços ofertados para a população idosa no município. Em se tratando dos órgãos municipais ofertados para os idosos, há o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual proporciona aos idosos oficinas semanalmente, assim como outras atividades, como aulas de danças, ballet clássico, e apresentações culturais. Assim como na rede socioassistencial, dispõe de atendimento e encaminhamento para concessão do Benefício de Prestação Continuada, assim como atendimento prioritário nos órgãos municipais.

3 PROJETO DE INTERVENÇÃO

O presente projeto de intervenção tem o objetivo de analisar as políticas públicas para a população idosa, que residem no município de Paudalho/PE. São inúmeros os arcabouços legais, dentre eles o Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, que ditam os direitos, deveres, e como o Estado deve ser utilizado para promover o bem-estar para esta parcela da população que vem crescendo, e ganhando espaço na nossa sociedade.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A vida de um ser humano é dividida em etapas e trata-se de um processo contínuo que, ao passar do tempo, vai-se adquirindo experiências, valores e maturidade até chegar a última etapa da vida, a chamada velhice. Segundo a autora Simone Beauvoir (1970, p.17) “ o envelhecimento é um processo natural de todo o ser humano, a velhice não é um fato estático; é o término e o prolongamento de um processo, processo este denominado de envelhecimento”. Para os autores Camarano e Kanso (2011), a pessoa envelhece na proporção que sua idade aumenta. Ou seja, ao passar dos anos, o processo é natural e individual de cada indivíduo.

O Envelhecimento Mundial ocorreu de forma diferenciada entre os países desenvolvidos no qual essa transição aconteceu gradualmente, num período mais extenso, como consequência de um desenvolvimento socioeconômico e cultural, enquanto que em países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, essa mudança foi brusca e despreparada (THOMAZ; PAPALÉO NETTO, 2005).

A partir do fenômeno mundial iniciado nos países desenvolvidos em decorrência da queda da mortalidade, graças às grandes conquistas do conhecimento médico, urbanização adequada das cidades, estes fatores começaram a identificar o crescimento de idosos nas décadas de 1940 e 1950. Pode-se afirmar que o processo de envelhecimento no Brasil ocorre marcado pela alta incidência de pobreza e desigualdade social, partindo do princípio que a pobreza composta em uma sociedade desigual como a brasileira, acarretará à reprodução da pobreza na velhice.

Tendo visto que o Brasil é um país que adota uma estrutura de produção capitalista, este fenômeno é particularmente complexo, e não pode ser avaliado isoladamente. O Brasil está em crescimento no que refere-se à população idosa. Tempos atrás o Brasil foi marcado por uma

expectativa de vida muito baixa devido a “péssimas condições sanitárias, de falta quase total de saneamento público, a saúde pública extremamente deficiente, a desinformação, do atraso da medicina e das altíssimas taxas de natalidade” (REIS, PESSOA, 2007 apud BRAGA 2001, p.17).

É preciso investir na velhice como se investem nas outras faixas etárias, por meio de políticas públicas, no qual o Estado deve ser responsável por criar, nas diversas áreas, condições para que essa fase da vida seja vivida de forma saudável, equilibrada.

Política tem como base original o Grego: πολιτικός / politikos, que significa “algo relacionado com grupos sociais que integram a Pólis”. O autor Ferreira (2010), define política como conjunto dos negócios de Estado, maneira de conduzir algo. Em todos os lugares podemos ver a política em ação, pois ela encontra-se em todos os locais, faz parte das nossas vidas.

A partir do Plano de Ação para o Envelhecimento, foram definidas estratégias e recomendações prioritárias nos aspectos econômicos, sociais e culturais do processo de envelhecimento de uma população, fundamentando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo princípios para a implementação de políticas sociais sob responsabilidade de cada país, como: configurar a família nas suas diversas formas e estruturas, a unidade fundamental mantenedora e protetora dos idosos; prepará-los e lhes assegurar assistência integral nos aspectos físicos, biológicos, psicológicos, sociais, culturais, religiosos.

A partir destas referências houve o fortalecimento da importância do envelhecimento populacional no Brasil, subsidiando determinações legais, a PNI – Lei nº 8.842, aprovada em 04.01.1994 (BRASIL, 1994) e regulamentada pelo Decreto nº 1.948 (BRASIL, 1996). Conhecida como Política Nacional do Idoso, esta lei define a idade do idoso, que é igual ou superior a 60 anos, tem como principal finalidade assegurar direitos sociais, garantindo a promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, que traduz o exercício da sua cidadania

Há expectativa que o grupo etário de idosos no Brasil será de 28% da população em 2050, de acordo com o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 14,7% da população residente no Brasil em 2021, em números absolutos, são 31,23 milhões de pessoas.

Sendo necessárias novas tecnologias, estudos, e em especial novas perspectivas para que esses idosos produzam, evitando a marginalização dos idosos que predomina nas sociedades onde a produção e a competitividade são os valores que prevalecem.

Paudalho está localizado geograficamente na Microrregião da Mata Setentrional

Pernambucana, tendo como base territorial 278 km², abrangendo além do distrito Sede, os povoados de Chá de Cruz, Guadalajara e Pirassirica. Distante 37km do Recife, capital do Estado, tem como limite territorial ao norte os municípios de Tracunhaém, ao leste Abreu e Lima, Paulista.

O município pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, tendo como vegetação predominante a floresta subcaducifólia, com solo apropriado para o cultivo temporário e/ou permanente, na sua maior parte territorial, fator que favorece ao cultivo de hortaliças.

Economicamente, baseia-se na monocultura de cana-de-açúcar para produção de açúcar e etanol, na fabricação de artigos cerâmicos para a construção civil, no turismo com o Polo de Romaria São Severino dos Ramos e nas granjas de ovos, espalhadas pelas zonas rurais.

Na Administração Direta do Poder Executivo Municipal, há a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social que tem como compromisso institucional planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública de Assistência Social, sobretudo, as responsabilidades pactuadas na adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021) indicam que o município de Paudalho possui estimativamente o total de 57.346 habitantes distribuídos entre a zona urbana e rural, caracterizando-se num município de Médio Porte.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013), na pesquisa do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil do ano de 2013, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,639 (zero vírgula seiscentos e trinta e nove), colocando o município numa posição de 30º (trigésimo) no ranking estadual.

Em dados que mapeiam a situação de pobreza e desigualdade econômica, o município possui dados singulares: 52,48% (cinquenta e dois virgula quarenta e oito por cento) de incidência de pobreza.

A partir dessa caracterização, observa-se que este público tem cada vez mais procurado as políticas públicas de assistência social, por estarem numa idade não produtiva para o viés capitalista, e também por não terem contribuído o necessário para a previdência social. São acolhidos pela seguridade social, preconizada na Constituição, na modalidade da Assistência Social, que é uma política pública para as pessoas que delas necessitam no momento, no qual levam a inclusão nos programas de transferência de renda, ou programas assistenciais municipais. Então surge uma inquietação de como podemos viabilizar políticas públicas para essa população, tendo em vista que ela está em crescimento. Como o município tem inserido esses idosos nas políticas públicas de Assistência Social? Os idosos que são usuários

conhecem seus direitos, na Política de Assistência Social?

30

3.2 JUSTIFICATIVA

As estimativas que a Organização Mundial da Saúde, em seu relatório publicado em 2006, elaborado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, intitulado como “Previsões sobre a população mundial” traz é que a população de idosos mundialmente será de 1,2 bilhões de pessoas, há aproximadamente 40 anos após a publicação deste relatório.

A Organização Mundial da Saúde afirma que o envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e um dos grandes desafios a ser enfrentado pela sociedade.

A partir dos 60 anos o indivíduo pode ser considerado idoso em países que estão em desenvolvimento. No entanto, em países desenvolvidos, no qual a expectativa de vida é maior, a idade de 65 anos é considerada a idade de transição da maturidade para a faixa idosa da sua população (OMS, 2002).

Com o aumento da população idosa brasileira, é necessário leis para suprir as necessidades com os idosos, então surge a Política Nacional do Idoso, Políticas Previdenciárias específica para os idosos, Estatuto do Idoso, todos esses transformam em arcabouço capazes de implementarem as políticas públicas.

Entretanto, esses processos só podem ser efetivados a partir do conhecimento da população sobre as políticas públicas de Assistência Social, bem como os benefícios a que tem direito. Ou seja, a população precisa saber dos seus direitos, efetivando o que está descrito nos marcos legais.

Mas, podemos perceber diante da situação que é apresentada no dia a dia do fazer profissional, no atendimento, acompanhamento da população idosa, observa-se que essa população não compreende quanto a efetivação dos seus direitos, acarretando que o Estado muitas das vezes transfere a responsabilidade para sociedade civil, e até para o terceiro setor.

Então a partir desses entraves, que o presente projeto tem como intuito levantar dados sobre a situação dos idosos inscritos no Cadastro Único do município de Paudalho, em Pernambuco, e sobre o conhecimento e compreensão da população idosa sobre as políticas públicas e sua efetivação.

3.3 OBJETIVOS

31

Objetivo Geral

-Analisar, os aspectos econômicos, sociais, tal como a aplicabilidade das políticas públicas de Assistência Social para os idosos Paudalhense.

Objetivos Específicos

- Identificar os dados sobre a situação dos idosos paudalhenses inscritos no Cadastro Único;
- Identificar as principais políticas de Assistência Social disponíveis no município;
- Propor expansão do conhecimento das políticas públicas.

3.4 ATIVIDADES

Inicialmente será realizado o levantamento de dados, tendo como base os idosos cadastrado na plataforma do Cadastro Único para Programas Sociais, a partir dos 60 anos, tendo como principais dados a serem extraídos, a raça, faixa etária, renda pertinentes para a observação.

Após este levantamento de dados, realizará um levantamento das leis municipais, e dos espaços públicos que fornecem políticas para os idosos. Já na segunda parte do projeto será realizada entrevistas estruturadas, com objetivo de saber como os idosos que frequentam os espaços socioassistenciais do município, conhecem as políticas públicas para os idosos, e como se dá o acesso para essas políticas.

Por fim serão expostos nos espaços públicos os direitos garantidos por leis a esses idosos, em formato de folder ilustrativo, assim como a elaboração do relatório final das atividades.

3.5 METODOLOGIA

O presente estudo apresenta-se como sendo uma pesquisa qualitativa, pois ao final haverá um conhecimento acerca da temática estudada, no qual poderá ser utilizado em novos estudos no meio acadêmicos, tal como base para melhoria das políticas públicas municipais, sendo um trabalho de grande dimensão será feito em parcerias com as demais secretarias.

A pesquisa para Minayo (2001) tem como objetivo primordial à descrição das características de determinada populações ou fenômenos. Entre as características podemos observar coleta de dados, como a aplicação de entrevistas estruturadas, realizado com os idosos cadastrados no Cadastro Único, residentes na zona urbana e rural, com o objetivo de observar as particularidades acerca das diversas regiões, e a observação e análise dos dados.

Posteriormente, será traçado um perfil demográfico, tendo como objetivo realizar o levantamento de dados colhidos serão analisados, e observados, concluindo com a elaboração de relatórios parcial e final.

Produzindo assim folder informativos, que será distribuídos nos diversos locais públicos do município, pois a pessoa idosa perpassa nos diversos locais.

3.6 RESULTADO ESPERADOS

A partir da intervenção, espera-se que esta pesquisa contribua para o fortalecimento das políticas públicas para os idosos. Assim como o debate ampliado acerca do tema com toda a sociedade.

Assim como há expectativa para que seja realizado um arquivo bibliográfico e de dados quanto a situação dos idosos da cidade de Paudalho – PE, quanto ao acesso das políticas públicas. Resultando numa reflexão de todos os agentes envolvidos na efetivação dos direitos aos idosos, e quanto à participação destes para que mesmo com os desafios que são impostos pela negação de direitos, e ataques para esvaziamento destes direitos.

3.7 AVALIAÇÃO

No que se refere às pesquisas científicas onde é utilizado a metodologia de literaturas há uma tendência de haver contribuições para o debate acadêmico em geral. A partir disto, como critério para avaliação da pesquisa supracitada, podemos estabelecer que os resultados sejam publicados.

3.8 PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ATIVIDADES – 2011.2 – 2012												
Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Levantamento Bibliográfico	X											
Levantamento de Dados		X	X									
Aplicação das Entrevistas				X	X							
Análise dos Dados					X	X						
Análise das Entrevistas					X	X						
Elaboração de folder ilustrado							X					
Entrega dos folders nos órgãos públicos								X	X			
Elaboração de relatório Parcial e final						X					X	X

CONCLUSÃO

Após o estudo sobre a definição do que é ser idoso e suas perspectivas nos dias atuais, especialmente no nosso país, passamos assim, para a legitimação de aparatos legais como o Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, mostrando como essas leis fazem dos idosos um novo ator social providos de direitos, que precisam ser exercidos e respeitados. Conseqüentemente, o Estado de Pernambuco também segue essas expectativas nacionais no que se refere aos direitos dos idosos, tendo como norte o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

No entanto, essas leis, mesmo que efetivadas, ainda são aplicadas de formas precárias no Brasil, especialmente nos municípios do interior do Nordeste, no qual se evidenciam situações de violência, maus tratos e, especialmente, a violações aos direitos desses idosos. O Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso mostram como é a aplicação desses aparatos, no entanto percebemos que ainda há o desconhecimento dessas leis pelos idosos, conseqüentemente a sua aplicação fica a desejar, como também não há mais o vínculo social, que é perdido muitas das vezes quando o idoso chega a determinada idade e precisa desliga-se do mercado de trabalho. Isso faz com que haja a transferência do papel do Estado com o idoso, transmitindo todas as responsabilidades para as famílias. Isso acaba aumentando a tendência da reprivatização da velhice, necessitando assim de uma recuperação das funções a atribuição do Estado. Há que se inteirar dessas leis e a sociedade e comunidade precisam desenvolver ações de proteção e assistências voltadas à população idosa.

Ao contextualizar o objeto de estudo no trabalho, observamos que o município já avançou quanto a políticas públicas para a pessoa idosa, no entanto ainda deve-se haver um maior investimento, como a implantação da Política municipal da pessoa idosa, assim como uma maior efetivação nos espaços públicos, ou seja, que os idosos consigam ser visto como sujeito de direitos, ficando essas ações não apenas vislumbrada numa determinada políticas, mais que as ações sejam de caráter intersetoriaç, pois a pessoa idosa, não é apenas atendida no SUS, ou apenas na Previdência, ela perpassa os diversos setores da sociedade.

Portanto, mediante a relevância do tema e nossas respectivas observações, e com base na necessidade de ações que visem o maior acesso da população aos seus direitos, esperamos que a implementação de políticas públicas se deem de forma satisfatória para esses idosos, assim como estudos aprofundados que visem além da descrição e ações de políticas públicas, mas que investiguem como essas políticas têm sido aplicadas no dia-a-dia, seja nos hospitais, bancos, conjuntos habitacionais, se sua materialização o está sendo aplicada em fragmentos

ou integral.

Compreende-se então que os avanços observados, estão dispostos nas diversas políticas, nas leis, na efetivação dos conselhos para pessoa idosa, no entanto observa-se que os retrocessos, estão em especial nas práticas assistencialistas, e não emancipatória, em especial na falta de informação dos direitos. Tornando os espaços públicos em locais de práticas assistencialistas, locais que deveriam ser espaço de discussões quanto aos direitos, pois entende-se que é só a partir do conhecimento que a pessoa idosa poderá reivindicar, requerer do Estado a efetivação dos seus direitos.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2010.

BEAUVOIR, Simone de. A Velhice. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

BRASIL, Política Nacional do Idoso. Disponível em: www.mds.gov.br/naciona/politicanacional-do-idoso.

BRASIL, Política Nacional do Idoso. Disponível em: www.mds.gov.br/naciona/politicanacional-do-idoso.

_____, Política Nacional da Saúde do Idoso. Disponível em: www.saudeidoso.icit.fiocruz.br. _____, Constituição Federal de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilada

_____, Estatuto do Idoso. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

CAMARANO, AA; KANSO, S. Envelhecimento da População Brasileira – Uma contribuição demográfica. In: FREITAS, EV; PY, L. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011. p. 58-73.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 3.ed. rev. e atual. São Paulo.

FURTADO, S. R. S. QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS: Proposta para o aperfeiçoamento dos indicadores. Dissertação (Mestrado em Ciencia da Informação) – Programa de PósGraduação em Ciencia da Informação/ Insituto Brasileiro de Informação em Ciencia e Tecnologia, Universidade Federak do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013

IBGE. (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2010. Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 2010.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OMS. Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento 2002. Tradução: Arlene. Relatório Mundial da Saúde 2005. _____. Plano de Ação Internacional de Viena Sobre o Envelhecimento. Viena, 1982. _____. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Tradução: Suzana Gontijo. Brasília: Organização Pan- Americana de Saúde, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília, DF, 2005. Disponível em: . Acesso em: 20 jan. 2012.

PAIVA, S. O. C. Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital. 1 ed.. São Paulo: Cortez, 2014.

PAPALÉO NETTO, Matheus; CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz & SALLES, Renata F. N. Fisiologia do envelhecimento. In: CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz & PAPALÉO NETTO, Matheus. (eds.). Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. p. 43-62

PAUDALHO. Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Lei Nº 720 de 08 de Abril de 2014.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. Disponível em <http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/conselhos/cedi>

PERNAMBUCO. Lei Nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=12109&complemento=0&ano=2001&tipo=&url>

REIS, C. N. O sopro Minuano: transformações societárias e políticas sociais. In.:PESSOA, E. M. Idoso e cidadania: notas sobre a contemporaneidade. Rio Grande do Sul: EDIPUCRS, 2007. p. 121-146.

SALGADO, M. A. Os grupos e a ação pedagógica do trabalho social com idosos. A terceira idade, São Paulo, v. 18, n. 39. 2007.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Dados sobre o envelhecimento no Brasil. Brasília: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DO DIREITOS HUMANOS. Disponível em<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoaidosa/dadosestatisticos/DadosobreoenvelhimentonoBrasil.pdf>>

SILVA, L. R. F. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.155-168, jan.-mar. 2008

SIQUEIRA, Luiz Eduardo Alves de Siqueira. Estatuto do Idoso de AZ. Aparecida,SP: Ideias e Letras, 2004.

SOUZA, J. A. V.; FREITAS, M. C.; QUEIROZ, T. A. Violência contra os idosos: análise documental. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 60 n. 3, p. 268-72, maio/jun.2007